SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.040762/41

CX0314/2017

INTERESSADO:

Anibal de Pina Gouveia

ASSUNTO:

CÓDIGO:

Avenida Presidente Wilson, nº 228, Edificio Anniveia.

OUTROS DADOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

2.

PROTOCOLO
N. 40.762/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL D. F.

M. F. — D. D. U. - SERVIÇO REGIONAL

2ª AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Requerimento de Auibdf/de Pina Gouveia pedindo a regularização da situação do terreno de 66 varas de marinha sito à Avenida Presidente Wilson 228. — — —		
40.762-41		

1

D. F.

PROTOCOLO
N. 40.762/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL D. F.

M. F. – D. D. U. – SERVIÇO REGIONAL

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Requerimento de Anibal Pina Gouveia pedindo a regularização da situação do terreno de acrescidos de marinha à Avenida Presidente Wilson nº 228.		Sr. Diretor 20/5/41 Publicado AGUARDAR S. T. D. 7/10/41 S. C. R. Dr. Arnaldo 7/XI/41 Luiz Ebert 20/XI/41 Dr. Fabio 25/XI/41 Sr. Chefe 20-11-41 R. E. B., 25/XI/41 6 12 SERÇÃO DE COMUNICAÇÕES

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

EXERCICIO DE 19

1000 RÉIS

BRASIL

1939 – 1941

Recebi em 6 de 7 de

O RECEBEDOR

41596



PROTOCOLO

Confiamos a presente
foto-cópia e julgamo-la de acor
do c/ o original apresentado
pelo interessado.-
Rio 16-6-941
Edmundo Alexandrino



1939

Proc. N.º 443-A-938

CARTA

DE

TRASPASSE E AFORAMENTO

LAVRADA no L.º 175 á Fl. 140

— e —

REGISTRADA no L.º 5.Acc.º Fl. 191

Em 28 de Novembro de 1939

O Oficial

Waldemar Berri

7/8.0

Terreno de SESMARIAS MUNICIPAIS Diz-se o terreno e de herdeiros de Mariquinha. N. Berri

A' ~~rua~~ AVENIDA PRESIDENTE WILSON, DESMEMBRADO DO LOTE Nº 2 DA QUADRA I

Foreiro ANNIBAL DE PINA GOUVEIA

Fôro anual---- 37$ 190 réis

Em 25 de NOVEMBRO de 19 39

Pagou a Carta em 6 de JULHO de 1939

O Prefeito do Distrito Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, faz saber que de acôrdo com as informações da Diretoria do Patrimonio e Cadastro, concede, por traspasse e aforamento a ANNIBAL DE PINA GOUVEIA, o domínio útil do terreno de sesmarias á Avenida Presidente Wilson, desmembrado do lote nº 2 da quadra I, que houve por divisão de condominio (escritura de 27-11-936, do 11º Ofício), terreno êsse que tem, segundo declararam os peritos municipais, os seguintes CARACTERISTICOS: - fórma: poligono irregular de 6 lados; testada - 17m,50 (dezessete metros e cinquenta centímetros), pela Avenida Presidente Wilson; lado [illegible] centímetros), confrontando com o terreno s/n, da Western Telegraph Company Limited; fundos - 19m,50 (dezenove metros e cinquenta centímetros), em 3 segmentos da esquerda para a direita: 7m,50 (sete metros e cinquenta centímetros), 2m,50 (dois metros e cinquenta centímetros), e 9m,50 (nove metros e cinquenta centímetros), confrontando todos com quem de direito; lado direito - 14m,25 (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com a parte restanti do lote nº 2 da quadra I. Ao terreno acima descrito corresponde um terço em condominio da area colletiva de 239m,2 60, que pertencia ao antigo lote 2 da quadra I do Calabouço.-.-.-

—Que o dito fôro pagará, todos os anos, na Diretoria de Receita, para se lhe carregar em receita e ficar êle foreiro, livre da obrigação de tal pagamento, por aquele ano; e deixando de o fazer por espaço de três anos continuos perderá todo o direito que no dito terreno e suas bemfeitorias tiver, tudo para a Prefeitura; e posto que ao depois queira purgar a mora, oferecendo para isso todo o devido, nem por isso será relevado da pena do comisso; salvo se por lei expressa lhe fôr relevada. — Que o dito terreno e suas bemfeitorias não passarão em tempo algum a religião ou comunidade a que o direito chama recaír em cabeça morta; e querendo fazer a outra qualquer pessoa, fóra das referidas, fará primeiro petição ao Prefeito, dizendo que as quer vender a F.... por tal preço, e com as condições originarias; que para isso lhe dê a competente licença e com a outorga, se lh'a der, então poderão passar a novo possuidor, comtanto que este, no termo de trinta dias procure na Diretoria do Patrimonio e Cadastro sua carta de aforamento, para sempre se conhecer a quem o fôro deve pedir-se, e proceder-se aos assentos e clarezas necessarias nos competentes livros. — Que, se por morte dele foreiro o dito terreno e suas bemfeitorias se houverem de vender por justiça, se terá primeiro a devida atenção com a Prefeitura, que para resposta de, se as quer ou não, será esperada trinta dias, findos os quais, não respondendo, então se poderão vender a outro, pagando-se primeiro os fôros e laudemios; pena de julgar-se o praso, por devoluto e caído em comisso. E com as ditas condições, e declarações o Prefeito ha por traspassado e aforado o dito terreno, de que mandou passar a presente carta, que é assinada pelo Sub-Diretor do Patrimonio e Cadastro, e pelo foreiro, que aceita as obrigações nela contidas e da qual se darão os traslados necessarios, subscritos e assinados pelo chefe da respectiva secção, selado com o selo competente.

Diretoria do Patrimonio e Cadastro da Prefeitura do Distrito Federal, 25 de NOVEMBRO de 1939

E eu Joaquim de Souza Moreira Junior, chefe da 1a. secção, subscrevo. (Assinados): - Joaquim de Souza Moreira Junior, Roberto Doyle Maia, Subdiretor, Annibal de Pina Gouveia. E nada mais se continha em a dita carta de traspasse e aforamento que se acha lavrada e devidamente selada no livro nº 175 a fls. 140, e ao dito livro me reporto donde fiz extraír o presente traslado que vai por mim assinado.-.-.-.-.-.-.

Diretoria do Patrimonio e Cadastro, em 25 de Novembro de 1939

VISTO — SUB DIRETOR

CONFERE: O 1º Of.al

GRAPH. METROPOLE-RIO

S. E. O.

ILLMO. SNR. CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO DO DISTRITO FEDERAL

26 MAIO

22/5/41

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
MAIO 1941
N.º 40.762

ANIBAL DE PINA GOUVEIA, tendo adquirido o terreno de acrescido de marinha, onde está construido o EDIFICIO ANNIVEIA, situado á Avenida Presidente Wilson nº 228, de acordo com os documentos juntos (uma certidão do Registros de Imoveis, duas plantas, uma carta de Aforamento concedida pela Prefeitura desta Cidade), pede que seja regularisada a sua situação nos termos do Decreto - Lei, nº 2490 de 16 - 8 - 940.

Rio de Janeiro 22 de Maio 1941

Anibal de Pina Gouveia

Convide-se a parte a completar o selo dos documentos de fls. 2, bem como a apresentar o original do mesmo documento para confronto.
Isto feito, encaminhe-se o processo á S. T. D. para ser levantada uma planta do terreno sito á Travessa Presidente Wilson n. 228, com todos os elementos technicos necessarios á sua descripção. Publique-se

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTR... FEDERAL
Em 3 de 6 de 41
Honorio Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
Em 11 de Junho de 1941
No Diario Oficial, pgs. 11.829

Serviço Regional, em 13/6/41
Hilda Luis Pedrão
Escripturario XII

A parte interessada comparece e satisfaz as exigencias supra citadas.-

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO ... FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 16 de 6 de 1941

Informo a diante
S. T. D. em, 22/10/41
Maria Helena Fonseca
au. esc. XI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

D. D. U. MODÊLO 2
II - 938 - 50.000

10

11
S.P.F.

Calculo da area de acrescidos de marinhas do terreno a Av. Presidente Wilson 228 (Edificio Guinard)
40762/41.

Imp. Nacional

Vértices	Ângulos	Rumos	Distâncias	COORDENADAS PARCIAIS — ABCISSAS Imediatas	ABCISSAS Comp.ão	ABCISSAS Compensadas	ORDENADAS Imediatas	ORDENADAS Comp.ão	ORDENADAS Compensadas	COORDENADAS ACUMULADAS — ABCISSAS X	ORDENADAS Y
A										100.00	100.00
B		40° 51' SW	17.50	-11.45			-13.24			88.55	86.76
C		49° 15' SE	16.52	+12.51			-10.78			101.06	75.98
D		40° 57' NE	7.50	+4.92			+5.66			105.98	81.64
E		85° 16' SE	2.67	+2.66			+0.22			108.64	81.92
F		13° 1' NE	9.50	+2.14			+9.26			110.78	90.68
A		49° 9' NW	14.25	-10.78			+9.32			100.00	100.00

CÁLCULO DA ÁREA

X+X n n+1	Y−Y n n+1	(X+X)(Y−Y) n n+1 n n+1	X−X n n+1	Y+Y n n+1	(X−X)(Y+Y) n n+1 n n+1
188.55	+13.24	+2 496.4020	+11.45	186.76	+2 138.4020
189.61	+10.78	+2 043.9958	-12.51	162.74	-2 035.8774
207.04	-5.66	-1 171.8464	-4.92	157.62	- 775.4904
214.62	+0.22	+ 47.2164	-2.66	163.06	- 433.7396
219.42	-9.26	-2 031.8292	-2.14	172.10	- 368.2940
210.78	-9.32	-1 964.4696	+10.78	190.68	+2 055.5304

$A = \frac{580.5310}{2} = 290.2655$ — 580.5310

Rio, 4 de Outubro de 941

Engº Insp. Jr.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

8.11.

Junto as fls 9, 10 e 11 cópias de folha de calculo de levantamento do terreno em questão feito pelo engenheiro Florindo Vasconcelos.

S. F. D. em 22/10/41.

Mady Freire Fonseca
Aux. Escr. XI

x x x

Encaminho á S. E. C.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE TERRENOS DESENHO
Em 22 de Outubro de 41.
CHEFE

x

x x

á S. C. R. para providenciar o recolhimento aos cofres relativos aos exercícios de 40/41 com multa, de acordo com a carta em fls. 4.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 6 de — 11 — de 1941.
CHEFE DO SERVIÇO

GUIA nº 1.229, de 19 - 11 - 1941
Rs. 29$200 (vinte e nove mil e duzentos)
PAGA pelo conhecimento nº 1.711,
em 19 - 11 - 941 - na Recebedoria do D.F.
Anotado em 19 - 11 - 941

Junto seguem (fls. 13)
os documentos que comprovam
o recolhimento dos foros de
1940 a 1944 inclusive, com
multa de 20%, a que se re-
fere a guia de fls. 2 n.º 217 de
10/11/944 de fls. retro.
Secção de P. e Arquivo em 19/11/44.
Lauro dos Reis Passos
Encarregado da Secção - 18-22-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

GUIA N. 1.191

Alugueis de próprios nacionais	$
Foros de terrenos de marinha	$ 74$400
Laudêmios	$
Taxa de ocupação	$
Idem de arrecadação	$
Produto de alienação	$
Renda extraordinária	$
Multa de ...%	$ 14$900
Total a recolher	$ 89$300

O Sr. Anibal de Lima Guimarães

vai recolher a importância de oitenta e nove mil e trezentos reis referente a foros e multa exercícios de 1940 a 1944 inclusive do terreno de acrescidos de marinha já demarcado pretendido pelo Snr. Nelson Pimentel da Silva do lote nº 2 da quadra I conforme carta de aforamento da Prefeitura do D. Federal registrada à fls. 140 do L. 125 sendo feito de fls. 5 do processo nº 40.262/41

Secção de Rendas em 19 de Novembro de 1941

Escrivão

Mod. D. D. U. - 161
IX - 940 - 500

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

V. de Campos

(Proc. 40.762/41)

Organizei ficha provisória com os elementos constantes do presente processo, tendo em vista a Carta de Transporte e Aforamento, da Prefeitura do Distrito Federal, anexa às fls. 7.
Secção de Cadastro e Registo, 20-11-1941
Sabino de Campos
Escripturario "G"

Feita a inscripção e despacho à fls. 12, encaminhe o processo à D.S.D.U.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 22 de Novembro de 1941
CHEFE

Elementos tecnicos do terreno em causa:
Foreiro - Anibal de Pina Gouveia
Local e especie: Terreno de acrescidos ao de marinha sito à Avenida Presidente Wilson n. 228, desmembrado do lote n. 2 da quadra I do Calabouço, onde está construido o "Edificio Amirea", na freguezia de S. José, tendo a configuração de um poligono irregular.
Dimensões: Frente: 17.50 m no rumo verdadeiro de 40°51'SE; lado esquerdo: 16.52 m aos 49°15'SE; fundo: em 3 alinhamentos: 7.50 m aos 40°51'NE; 2.67 m aos 85°16'SE e 9.50 m aos 13°01'NE; lado direito: 14.25 m aos 49°09'NW. Area: 290.26 55 m²
Confrontações: Frente: avenida Presidente Wilson; lado esquerdo: com o terreno de

acrescidas ao de marinha da Western Telegraph; fundos: com a area collectiva e edificio Guararapes; lado direito: com o terreno de acrescidas ao de marinha onde estão construidos o edificio Guararapes.

Fôro: 3$200

Com os esclarecimentos anteriores, proponho seja o processo encaminhado á Procuradoria para que se digne de mandar o termo de regularização de aforamento.

S. F. O, em 15-XII-41

Dias Cavalcanti eng. Fiscal

Encaminhe-se o processo ao Sr. dr. Procurador, a quem solicito as providencias necessarias á organização da minuta para o termo de regularização a ser lavrado.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 17 de 12 de 1941
Romeu Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Junto adeante a minuta que organizei sob a responsabilidade do dr. Luiz Galli assistente XVIII, de acordo com o modelo "O", já minuta.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

A. Cunha
14

do adotar, por decisão do sr. diretor para o termo de confirmação do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescidos de marinha, situado na avenida Presidente Wilson n. 224, esquina do do lote n. 2 da quadra 1 do Calabouço, freguesia de S. José, no Distrito Federal.

Procuradoria da D.D.D., em 22/4/42.

Anatolina G. Cunha
aux. de escrito VIII

M I N U T A

Termo de confirmação do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescidos de marinha, situado na avenida Presidente Wilson n. 228, desmembrado do lote n. 2, da quadra I do Calabouço, freguesia de S. José, no Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao sr. ANIBAL DE PINA GOUVEIA, conforme o processo n. 40 762, de 1941. ----------

A O S ..... dias do mês de ..... do ano de mil novecentos e quarenta e ....., no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941) o sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o sr. ANIBAL PINA DE GOUVEIA, nacionalidade portuguesa, casado, (profissão) industrial, (residência) Presidente Wilson 228, presentes tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: - PRIMEIRO ---- que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de dezessete de dezembro de mil novecentos e quarenta e um (17-12-1941), exarado na folha quatorze verso (14v.) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número quarenta mil setecentos e sessenta e dois de mil novecentos e quarenta e um (40 762/41), foi determinada a confirmação, na forma legal, do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescidos de marinha, situado na avenida Presiden-

Presidente Wilson número duzentos e vinte e oito (228), desmembrado do lote número dois (2) da quadra um (I) do Calabouço onde está construido o "Edifício Anivea", na freguesia de S. José, nesta cidade, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: - área - duzentos e noventa metros dois mil seiscentos e cincoenta e cinco centímetros quadrados (290,2 655 m²); - forma - de um polígono irregular; mede pela frente, dezessete metros e cincoenta centímetros (17,50 m) no rumo verdadeiro de quarenta graus e cincoenta e um minutos (40°51') SE; pelo lado esquerdo, dezesseis metros e cincoenta e dois centímetros ..... (16,52 m) aos quarenta e nove graus e quinze minutos (49°15') SE; pelo fundo, em três alinhamentos: sete metros e cincoenta.. centímetros (7,50 m) aos quarenta graus e cincoenta e sete minutos (40°57') NE; dois metros e sessenta e sete centímetros .... (2,67 m) aos oitenta e cinco graus e dezesseis minutos (85°16') SE e nove metros e cincoenta centímetros (9,50 m) aos treze graus e um minuto (13°01') NE; pelo lado direito, quatorze metros e vinte e cinco centímetros (14,25 m) aos quarenta e nove graus e nove minutos (49°09') NW; - confronta - pela frente com a avenida Presidente Wilson, pelo lado esquerdo, com o terreno de a -- crescidos aos de marinha da Western Telegraph; pelo fundo, com a área coletiva e "Edifício Guararapes"; pelo lado direito com o terreno de acrescidos aos de marinha onde está construido o "Edifício Guararapes"; - SEGUNDO - que o domínio util ~~do terre-~~ da área de que trata do terreno em que a mesma se acha compreendida ~~=~~ foi obtida em virtude da concessão do aforamento feita pela Prefeitura antes citada, que expediu em vinte e cinco de novembro de mil novecentos e trinta e nove (25-11-39), a respectiva carta de aforamento constante de folhas sete (7) do processo antes mencionado e por força da escritura de divisão de condomínio, celebrada entre a "Edifício Guararapes", Sociedade Anônima, a vinte e sete de novembro de mil novecentos e trinta e seis.. (27-11-1936), em notas do tabelião do 1º Ofício de Notas desta

Ressalvo as entre linhas "da área de que se trata" e "do Terreno em

desta cidade, título esse registado a nove de dezembro de mil novecentos e trinta e sete (9-12-1937), sob os ns. 5 139 e 5 140, nas páginas 91 e 92 do livro "3-J" de Transcrição das Transmissões do 7º Ofício do Registo de Imoveis desta Capital; - TERCEIRO: - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar ao sr. ANIBAL DE PINA GOUVEIA o presente termo pelo qual fica confirmado e/ regularizado, no nome do mesmo outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, que segundo a legislação atual, são para o outorgado: a) pagar o foro anual da quantia de trinta e sete mil duzentos réis (37$200), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro ; c) não alienar o domínio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º, do artº 26 do decreto- lei n. 2 490, de 16-8-1940, combinado com o disposto nos arts. 3º, § 2º, 13 e 35 e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei n. 3 438, já

Ressalvo as entrelinhas: "confirmado e" "3º § 2º" A. Cunha

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

já mencionado. Pelo outorgado foreiro, foi, então dito, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes de confirmação da aquisição, que fizera, como declarado no item 2º deste termo, do domínio util do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas ..... e ....., presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de confirmação do aforamento antes mencionado, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal. O selo do presente termo é pago na razão de duzentos réis ..... ($200) por linha, conforme as disposições legais vigentes, nº 87, da Tabela B- do decreto n. 1 137, de 7 de outubro de 1936, na quantia de ..... (rs. ...$...), paga tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de $200. E eu, ..., escrevi o presente termo de regularização do aforamento antes mencionado.

PROCURADORIA DA D. D. U., em 30-3-1942.

Ambrosina G. Cunha
(Ambrosina G. Cunha)
-aux. escrt. VIII

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 22 de abril de 1942.
(Agripino Veado)
Procurador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo n. 40.762/41

A. Cunh

Submeto a minuta de fls. 16 a 19, que subscreve à aprovação do sr. dr. chefe do Serviço Regional desta Diretoria, no Distrito Federal e para os demais fins legais.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 22 de abril de 1942
(Assinado)
Procurador

M. Abreu
25-4-42.

Aprovo a minuta de fls. 16 a 19 e autorizo a lavratura do respectivo termo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 27 de abril de 1942
CHEFE DO SERVIÇO

GUIA nº 1169, de 15-5-1942

Rs. 44$600 - foro e mensalidade - exercício de 1942 - Otávio Gomes

PAGA pelo conhecimento nº 1124,

em 18-5-942, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 19-5-942 Otávio

Junto a seguir, constituindo a folha 21 do processo, o comprovante do pagamento a que se refere a guia supra.

Sec. do Cad. e Reg. 19/5/42.

Odette Gomes

Escr. XII

Nº 1124 Rs. 44$600
Pagou quarenta e quatro mil e 600 réis

Recebedoria do Distrito Federal
Em 18 de [illegible] de 1942
O Fiel de Mandado
O Escriturário
E. de Marigny

Visto
Em 19/5/42
Dias

2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL
D. Federal

GUIA N. [illegible]

Alugueis de próprios nacionais		$
Foros de terrenos de marinha (1942)	37	$ 200
Laudêmios		$
Taxa de ocupação		$
Idem de arrecadação		$
Produto de alienação		$
Renda extraordinária		$
Multa de 20 % (1942)	7	$ 400
Total a recolher	44	$ 600

O Sr. Anibal de Lima Gouveia
vai recolher a importância de Quarenta e quatro mil e seiscentos réis (44$600)
referente a 1ª Prestação e vazante do exercício corrente (1942) do terreno de acrescidos de marinha situado na Av. Presidente Wilson designado pelo lote nº 2 da quadra I, constante da carta de aforamento da Prefeitura do Distrito Federal registrada no Lº 5-I-fls 191 e constante de fls 4 do processo nº 40 463/41

Sec. Cad. e Rg em 15 de maio de 1942

Visto
Adelio Dias
Escrivão

Mod. D. D. U. - 161
IX - 940 - 500

Leiz Fonseca
Chefe
Esc. 5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 40 762/41

Junto ao processo (fls 23) o "memorandum" dirigido ao interessado em 15 de Junho de 1942.

Secção C. R. - Data supra.

Americo Pinto Gomes
aux. ex. C. 13 / D. J.

fls 28

42-0989

das 12 as 22 h

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

S/Rc. Sr. Anibal de Pinto Gouveia

Rua Av. Presidente Wilson n. 228-

Pelo presente fica convidado a comparecer a este Serviço (av. Almirante Barroso 81 - 6º andar- sala 632 - Edifício Andorinha) afim de prestardes esclarecimentos para a alimação do processo nº. 40.762/941, referente ao termo de aforamento do terreno.. Av. Presidente Wilson n. 228 -- Calabouço-

Saudações.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 6 de Julho de 1942

CHEFE

Adlg

Processo nº 7.054/41 Fls. 24 a/a

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Lavrei o termo de confirmação do aforamento objeto do presente processo no Lº-5-R.A.P.- à fls. 38 v. a 42; em 20 de Junho de 1942. Nesta mesma data o foreiro exibiu a prova de quitação com a Dª da Talão de Renda referente ao exercício do ano p. passado.
Secção C. R. em 24-6-1942.
Manoel de Lima Chaves
Aux. 2. cl. 13. G.P.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

25 24

Processo n. 40 762/41

Recebi os seguintes documentos referentes ao presente processo:

a)- Certidão fornecida pelo Registo de Imoveis do 7º Ofício desta Capital, extraída do livro n. 3-J, às fls. 91 e 92, referente a escritura do terreno sito à Avenida Presidente Wilson, lote n.2 da Quadra 1- do Calabouço - lavrada aos 27 de novembro de 1936. (documento de fls. 3 e 4);

b)- Certidão do termo de confirmação do aforamento.

Rio de Janeiro 27 de julho de 1942



Junta, adiante (fls. 26 a 31), a cópia, em duas vias, da certidão do termo de confirmação do aforamento de que trata este processo.

S. E. R. em 14 de Fevereiro de 1944.

Encaminhe-se ao S.T.216 —

Lº n. 5-R.A.P.

Fls.38v a 42v. C/S

26

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C E R T I D Ã O

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor Chefe deste Serviço Regional, exarado em vinte e cinco (25) de abril do corrente ano, no processo número quarenta mil setecentos e sessenta e dois, de mil novecentos e quarenta e um (40 762/1941) e de acordo com o artigo quatorze (14) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941).- CERTIFICO que, às folhas trinta e oito verso a quarenta e dois verso (38-v. a 42-v), do livro número cinco (5)-R.A.P., deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte:-"TERMO DE CONFIRMAÇÃO do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acrescidos de marinha, situado na avenida Presidente Wilson n. 228,- desmembrado do lote n. 2, da quadra 1 do Calabouço, freguesia de S. José, no Distrito Federal, que outorga a União ao sr. - ANIBAL DE PINA GOUVEIA, conforme o processo n. 40 762, de 1941.- AOS vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União - outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo (2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941) o sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o sr. ANIBAL DE PINA GOUVEIA, portuguez, casado, industrial, residente na avenida Presidente Wilson n. 228, nesta cidade, presentes tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: - PRIMEIRO) que em virtude do

do despacho do sr. Chefe do mesmo Serviço Regional, de dezesse te de dezembro de mil novecentos e quarenta e um (17-12-1941), exarado na folha quatorze verso (14v.) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número quarenta mil setecentos e ses senta e dois de mil novecentos e quarenta e um (40 762/41), foi determinada a confirmação, na forma legal, do aforamento conce dido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de acres- cidos de marinha, situado na avenida Presidente Wilson número duzentos e vinte e oito (228), desmembrado do lote número dois (2) da quadra um (1)do Calabouço onde está construido o "Edifí cio Anivea", na freguezia de S. José, nesta cidade, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: - área- duzentos e no- venta metros dois mil seiscentos e cincoenta e cinco centíme - tros quadrados (290,2 655 m2);- forma - de um polígono irregu- lar; mede pela frente, dezessete metros e cincoenta centímetros (17,50 m) no rumo verdadeiro de quarenta graus e cincoenta e - um minutos (40°51')SE; pelo lado esquerdo, dezesseis metros e cincoenta e dois centímetros (16,52 m) aos quarenta e nove gra us e quinze minutos (49°15')SE); pelo fundo, em três alinhamen tos: sete metros e cincoenta centímetros (7,50 m) aos quarenta graus e cincoenta e sete minutos (40°57')NE; dois metros e ses senta e sete centímetros (2,67 m) aos oitenta e cinco graus e dezesseis minutos (85°16')SE e nove metros e cincoenta centíme tros (9,50 m) aos treze graus e um minuto (13°01')NE; pelo la- do direito, quatorze metros e vinte e cinco centímetros(14,25 m) aos quarenta e nove graus e nove minutos (49°09') NW; - confron ta - pela frente com a avenida Presidente Wilson, pelo lado es querdo, com terreno de acrescidos aos de marinha da Western Te legraph; pelo fundo, com a área coletiva e "Edifício Guanara - pes;" pelo lado direito com o terreno de acrescidos aos de ma- rinha onde está construido o "Edificio Guararapes"; SEGUNDO) - que o domínio util da área de que se trata do terreno em que a mesma se acha compreendida, foi obtido em virtude da concessão

27

concessão do aforamento feita pela Prefeitura antes citada, que expediu em vinte e cinco de novembro de mil novecentos e trinta e nove (25-11-1939), a respectiva carta de aforamento constante de folhas sete (7) do processo antes mencionado e por - força da escritura de divisão de condomínio, celebrada entre o "Edificio Guararapes", Sociedade Anônima, a vinte e sete de novembro de mil novecentos e trinta e seis (27-11-1936), em notas do tabelião do 11º Ofício de Notas desta cidade, título esse registado a nove de dezembro de mil novecentos e trinta e sete (9-12-1937), sob os ns. 5 139 e 5 140, nas páginas 91 e - 92 do Livro "3-Y" de Transcrição das Transmissões do 7º Ofício do Registo de Imoveis desta Capital; TERCEIRO) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar ao sr. ANIBAL DE PINA GOUVEIA o presente termo pelo qual - fica confirmado e regularizado, no nome do mesmo outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes - obrigações, que segundo a legislação atual, são para o outorgado: a) pagar o foro anual da quantia de trinta e sete mil duzentos réis (37$200), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941), se houver - atrazo por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio util do terreno, sem prévia licença da - Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e - trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com

com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), combinado com o disposto nos artigos terceiro (3º), parágrafo segundo(2º), e artigos treze e trinta e cinco (13 e 35) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foreiro, foi então, dito, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes de confirmação da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo (2º) deste termo, do domínio util do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas o sr. Raphael Ulmann, brasileiro, casado, comerciante, residente no Hotel Central na praia do Flamengo, e o sr. Line Colonna dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil com escritório na avenida Rio Branco n. 137 nesta cidade, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de confirmação do aforamento antes mencionado, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal. O selo do presente termo é pago na rãzão de duzentos réis ($200) por linha, conforme as disposições legais vigentes (artigo 114) da tabela, constante do decreto-lei número quatro mil duzentos e setenta e quatro (4 274) de dezessete de abril de mil novecentos e quarenta e dois (17-4-1942), na quantia de cinquenta mil e quatrocentos réis (50$400)-, paga tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de $200. E eu, Armênia da Silva Araújo auxiliar de escrita da classe treze (13) do quadro suplementar

26
1949

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

suplementar do Ministério da Fazenda, escrevi o presente termo de regularização do aforamento antes mencionado, aos vinte e - três (23) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e dois (1942).- Rio de Janeiro, 23 de junho de 1942. — Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre três (3) estampilhas federais no valor total de cinquenta mil e quatrocentos réis (50$400) e o selo de Educação e Saude de duzentos réis ($200). (a) Annibal de Pina Gouveia. Testemunhas: (a.a.)- Raphael Ulmann.- Lino Colonna dos Santos." - ERA o que continha o presente termo de confirmação do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe vinte e seis (26) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.- Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1942 - Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data por extenso e abreviada, sobre duas (2) estampilhas federais no valor total de cinquenta e cinco mil rêis (55$000) e o selo de Educação e Saude de duzentos réis ($200). VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 9 de julho de 1942. (a) Jair Vieira de Resende - CHEFE.

CONFERE: Arnaldo Fé Pinto
Arnaldo Fé Pinto - escrivão-C/26

VISTO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 9 de Julho de 1942
Jair Vieira de Resende
CHEFE

R.	-	31$000
B.	-	1$000
Fls.	-	3$000
EdS.	-	$200
Adc.	-	20$000
		55$200

Proc. 40.762/41 32

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Ao Sr. Salvino Campos para organizar a ficha definitiva.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 14 de Julho de 1942
João Resende
CHEFE

Ao Sr. Cassiano. S/ -

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 22 de 7 de 1942
João Resende
CHEFE

Tendo sido feito o registro definitivo, sob o nº 1.500, Livro DF-6, fls. 178, aguarda-se o inverso em casos, para poder encaminhar-se o processo à Divisão de Cadastro e Rendas, para ser prestada ao proprietário encarregado da referida medida.

S.C.R. 28-7-42
Francisco Cassiano
Engº de 1ª Classe

De acordo. Encaminhe-se à D.C.R.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 29 de Julho de 1942
O CHEFE DO SERVIÇO

Sob n. 2008, organizou-se ficha para registo da confirmação de aforamento de que se trata.

Proponho o encaminhamento do processo à Secção de Desenho e em seguida o seu arquivamento. Secção

40 F62/41

Secção de Registo, 11 - Agosto - 1942
Oswaldo Luiz de Oliveira
Ex - XIII

Em tempo - Em pasta própria, de arquivo, uma cópia do respectivo termo, que constituirá as fls. 2a/2c.
Oswaldo Luiz de Oliveira
Ex - XIII

De acordo. Solicito encaminhamento à Secção de Desenho.
Em 11/8/942
Chefe da Secção de Registo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 12 DE Agosto 1942
CHEFE

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R. — SECÇÃO DE DESENHO
Planta de fls. n.º
Arquivada sob n.º 554 Caixa 4
Mapoteca, 14/8/1942.
Clotilde Gastaldi Pereira
FOTÓGRAFO CL-12.

Visto - Estando findo este processo proponho seu arquivamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R.
SECÇÃO DE DESENHO
14-8-1942
Inacio Lins Monteiro
CHEFE

+ + +

Já se encontra nesta Divisão a cópia modelo 150 sob Nº 1178 - Lº DF-6 - Fl. 178, correspondente ao terreno acrescido de marinha objeto do presente, em nome de Amilcar de Lima

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc: 40 762/41

Pira Governo.

Nada mais havendo que providenciar no processo que está findo, proponho o seu arquivamento. Dj

Divisão de Cadastro e Registo - 20/agosto/1942
Judith Barreto de Souza
Datilógrafo Cl. E

+ + +

Deacordo. À consideração do Sr. diretor. Dj

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA
DIVISÃO DE CADASTRO E REGIS.
Em 21 de Agosto de
CHEFE DA DIVISÃO

+ + +

Arquive-se. M

Diretoria do Domínio da União
Em 1 de Setembro de
DIRETOR

4/9/1942